



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – SUPRAM LM

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 514/2018

Governador Valadares, 20/12/2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido de LAS RAS

Empreendimento: Cooperativa dos Garimpeiros e Estrativistas do Vale do Rio Doce

CNPJ: 16.708.005/0001-03

PA Nº: 11471/2008/003/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **840703/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20/12/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Gesiane Lima e Silva / MASP: 1354357-4
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Leste Mineiro

Protocolo Siam: 857975/2018

A
Minagem Geologia e Mineração
Rua Moreira Sales, nº 789 – Vila Bretas
Governador Valadares/MG
CEP: 35.030-390